****

**Informações sobre envio de documentos e nomeação**

Prezados Candidatos,

Foi publicada, no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016, a Portaria nº 335 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que autoriza o provimento dos cargos previstos no Concurso Público ANP.

**A previsão de nomeação será divulgada nos próximos dias.**

De forma a agilizar o processo de ingresso, solicitamos que os candidatos aprovados dentro do número de vagas, conforme Edital nº 01/2015, providenciem o envio por Sedex de cópias autenticadas dos documentos abaixo elencados, até o dia 28 de novembro de 2016.

**Documentos a serem encaminhados via Sedex:**

1. Documento de Identidade com foto;

2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

3. Título de Eleitor;

4. Comprovante de votação e/ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, relativos à última eleição;

5. Comprovante de escolaridade;

6. Comprovante de Inscrição no PIS / PASEP (se possuir);

7. Certidão de Nascimento ou Casamento;

8. Certidão de Nascimento de dependentes:

a. No caso de dependente sob guarda, tutela ou adoção do candidato(a), anexar o respectivo documento comprobatório;

b. No caso de candidato(a) separado(a) ou divorciado(a), comprovante de guarda legal do(s) dependente(s);

c. No caso de dependente com deficiência: laudo médico, comprovando que o desenvolvimento biológico, psicológico ou motricidade do dependente, corresponde à idade mental relativa há, no máximo, cinco anos;

9. Comprovante de residência (caso esteja em nome de terceiros, apresentar declaração de que reside no imóvel, assinada pelo candidato e pela pessoa cujo nome consta no comprovante);

10. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), atual e anteriores;

11. Fotografia tamanho 3×4 recente, até 2 (dois) anos da data corrente;

12. Certificado de Reservista, de dispensa de incorporação ou Carta Patente, devidamente atualizados, em caso de candidatos do sexo masculino;

13. Currículo completo e atualizado (para agilizar o processo de alocação, solicitamos o encaminhamento prévio do currículo para o endereço eletrônico [concursopublico@anp.gov.br](mailto:concursopublico@anp.gov.br)).

**Endereço para envio:**

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP

CONCURSO PÚBLICO

Av. Rio Branco, 65 – 13º andar – Centro

Rio de Janeiro – RJ

CEP 20.090-004

**Documentos a serem apresentados no momento da posse:**

1. **Termos e Formulários (a serem preenchidos na posse)**

1. Declaração de Acumulação de Cargo, a ser preenchida no ato da posse;

2. Declaração de Bens e Rendas, caso não apresente a Declaração de Rendimentos entregue à Receita Federal, a ser preenchida no ato da posse;

3. Declaração firmada, nos termos da legislação vigente, de não ter sido, nos últimos cinco anos:

a) responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município;

b) punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo;

c) condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública com trânsito em julgado, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/1986, e na Lei nº 8.429/1992;

d) condenado em processo judicial que impossibilite o exercício imediato do cargo; e demitido do serviço público, de acordo com art. 137 da Lei 8.112/1990.

4. Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.

5. Declaração de que não é beneficiário do seguro-desemprego.

6. Comprovante de conta bancária, devendo ser conta salário. (O pagamento do futuro servidor ficará condicionado à apresentação do documento).

1. **Certidões negativas (cíveis e criminais)**

Os candidatos deverão apresentar certidões negativas expedidas pela Justiça Federal e Estadual (das Unidades da Federação em que residiram nos últimos cinco anos).

As certidões negativas da Justiça Federal podem ser emitidas pela internet, no portal administrado pelo Conselho da Justiça Federal (<http://www.jf.jus.br/jf>).

Informações quanto à obtenção das certidões estaduais devem ser solicitadas junto aos respectivos Tribunais de Justiça.

1. **Laudo Médico/Atestado de Aptidão**

Após a realização dos exames abaixo relacionados, o candidato deverá obter laudo médico emitido por médico oficial do serviço público federal, estadual, municipal ou distrital.

**a) Exames comuns a todos os candidatos (todos com validade de até 3 meses):**

* Hemograma completo;
* Lipidograma;
* Ureia;
* Creatinina;
* Ácido úrico;
* Hepatograma;
* Glicemia de jejum;
* T4 livre;
* TSH;
* VDRL;
* Sumário de Urina;
* Raio X de tórax PA e perfil (com laudo);
* Eletrocardiograma de repouso (com laudo);

**b) Exame específico para os candidatos ao cargo de Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - especialidade/Geral.**

* Audiometria (validade de até 3 meses)

Observação: Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.